

ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 19 de março de 2024

Ofício Digital Nº: 316/2024

Destino: Relações Legislativas

Assunto: Requerimento 035/2024

Senhor Secretário,

Tenho o dever de comunicar a V. Sa que este Legislativo aprovou no dia 19/03/2024 o Requerimento nº 035/2024, cuja autoria coube à vereadora Iza Vicente, solicitando ao Chefe do Poder Executivo, através da Secretaria MUNICIPAL competente, informações sobre o fluxo de todo processo de exames transvaginais, como o fluxo para marcação do exame, número de pessoas aguardando nas filas e planejamento de ações para zerá-la.

Justificativa:

O Mandato Iza Vicente tem recebido algumas mensagens de munícipes que utilizam a rede de saúde pública do município informando acerca das dificuldades para realização de exames transvaginais. De acordo com os relatos, quando o exame é marcado para eventual inserção de DIU (Dispositivo Intrauterino), o prazo de espera tem sido menor, já quando é para exame de rotina, o prazo de espera tem se estendido.

Dessa forma, buscando atender os anseios da sociedade macaense e cooperar com o Poder Executivo para garantir aos munícipes o usufruto de seus direitos constitucionais e acesso a uma cidade com qualidade de vida para todos, REOUER, à Mesa Diretora, envio de correspondência ao Chefe do Poder Executivo, solicitando informações sobre o fluxo de todo processo de exames transvaginais, como o fluxo para marcação do exame, número de pessoas aguardando nas filas e planejamento de ações para zerá-la.

Atenciosamente,

NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA Presidente da Câmara Municipal de Macaé

(Documento assinado eletronicamente)